

PORTARIA COREN-PE Nº 0414/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0394/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o período de fortes chuvas, não sendo possível os membros designados pela Portaria Coren-PE nº 0394/2022 participarem do II Encontro Alagoano dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem;

Considerando o Despacho nº 1555/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art.1º- Revogar a Portaria Coren-PE nº 0394/2022;

Art.2º—Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2022.

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina